



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

CURSO DE TREINADORES DE GRAU 3 - 2019

Regulamento do Curso

1 -ORGANIZAÇÃO

Conteúdo

ORGANIZAÇÃO	1
1 - CALENDARIZAÇÃO:.....	2
2 - DESTINATÁRIOS.....	3
3 - ESTRUTURA CURRICULAR	4
3.1- FASE CURRICULAR.....	4
3.2- ESTÁGIO	5
4 - AVALIAÇÃO.....	6
4.1 - AVALIAÇÃO DA PARTE CURRICULAR.....	6
5 - ASSIDUIDADE	7
6 - DOCUMENTAÇÃO	7
7 - INSCRIÇÕES	8
8 - SEGURO	8



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt

Calçada da Ajuda, 63-69 - Apartado 3346, 1301-971 Lisboa • T. +351 213 611 900 • F. +351 213 626 807 • andebol@fpa.pt • www.fpa.pt



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

ORGANIZAÇÃO

O Curso de Treinadores de Grau 3 – 2019 é organizado pela Federação de Andebol de Portugal em parceria com o Andebol Clube Costa Doiro.

A responsabilidade de regulamentação do curso compete a Federação de Andebol de Portugal, através do seu Departamento de Formação, a quem compete verificar as respectivas condições de exequibilidade.

Os cursos realizam-se no âmbito do Programa Nacional *de Formação de Treinadores*, de acordo com o estipulado na Lei nº 40/2012 de 28 de Agosto.

Todo o processo será coordenado pelo *Departamento de Formação* da Federação.

O Diretor do Curso será o responsável máximo pela organização do Curso - responsável pela direção técnica, pedagógica e administrativa do curso.

Ao Secretário do Curso caberá toda a responsabilidade pela parte logística do curso.

1 - CALENDARIZAÇÃO:

- **15 de Junho a 30 de Agosto de 2019** – Em Regime de E-Learning
- **08 de Julho a 14 de Julho e 02 a 08 de Setembro de 2019** – Fase Presencial

1.1 - A FASE CURRICULAR DO CURSO IRÁ DECORRER EM 3 MOMENTOS COMPONENTE GERAL - REGIME E-LEARNING:

1 15 Junho a 30 de Agosto

COMPONENTE ESPECIFICA- REGIME PRESENCIAL:

- 2 1º Bloco - Regime de internato de 08 a 14 de julho** – Cidade de Lagos
- 3 2º Bloco - Regime de internato de 02 a 08 de setembro** – Região centro/Norte do País

1.2 – A FASE DE ESTÁGIO decorrerá durante uma época desportiva, tendo início imediatamente após a publicação da avaliação da Fase Curricular do curso (30 de Setembro).



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt

Calçada da Ajuda, 63-69 - Apartado 3346, 1301-971 Lisboa • T. +351 213 611 900 • F. +351 213 626 807 • andebol@fpa.pt • www.fpa.pt



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

2 - DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se a frequentar o *Curso de Treinador* de Grau 3 todas as pessoas de ambos os sexos que, cumulativamente, preencham as seguintes condições:

- a) Detentor do TPTD de Grau 2 e possuir pelo menos dois anos de exercício profissional efetivo da função de Treinador de Grau 2 à data de emissão do Diploma de Qualificações
- b) Idade mínima 20 anos
- c) 12º Ano de escolaridade à data de emissão do Diploma de Qualificações, ou Escolaridade mínima obrigatória para os Treinadores com formação de grau II (ou correspondente) obtida antes de maio de 2010.

Nas situações em que o número de inscrições exceda o máximo regularmente previsto (20 formandos) a seleção dos candidatos satisfará os seguintes pontos:

1. Análise do Currículo Desportivo na Modalidade
2. Estar integrado num clube filiado na Federação de Andebol 3. Data de formalização da inscrição.



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt

Calçada da Ajuda, 63-69 - Apartado 3346, 1301-971 Lisboa • T. +351 213 611 900 • F. +351 213 626 807 • andebol@fpa.pt • www.fpa.pt



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

3 - ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Treinadores de Grau 3 integrará 2 fases: Curricular (geral e específica) e Estágio

3.1- FASE CURRICULAR

Curso de Grau 3

Será constituído por uma componente presencial, a componente específica com um total de 98 horas e uma componente geral (91 horas) por E-Learning.

3.1.1 -Estrutura Curricular da Componente Geral

Unidades de Formação	Nº de horas
Psicologia Do Desporto	10
Pedagogia do Desporto	10
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	20
Modalidades Coletivas	3
Fisiologia do Exercício	10
Análise do Desempenho Desportivo	8
Gestão do Desporto	10
Pluridisciplinaridade e Treino Desportivo (seminário)	12
Optativas	8

3.1.2 - Estrutura Curricular da Componente Específica

Unidades de Formação	Nº de horas
Caracterização do Jogo	3
Componentes do Jogo	30
Meios de Ensino do Jogo	20
Métodos e Sistemas de Jogo	40
Regras de Jogo e Regulamentos Específicos	4

A estrutura do programa estará em conformidade com o programa definido pelo Plano Nacional de Formação Treinadores, na componente geral e pelo Departamento de Formação, na componente específica.



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt

Calçada da Ajuda, 63-69 - Apartado 3346, 1301-971 Lisboa • T. +351 213 611 900 • F. +351 213 626 807 • andebol@fpa.pt • www.fpa.pt



3.2 - PRELETORES

Preletores Residente – Luís Santos, Marco Guimarães, Paulo Sá e Pedro Leite

Preletores Convidados – a divulgar brevemente

3.3- ESTÁGIO

1. **Só podem ter acesso a estágio os candidatos que foram considerados aptos na componente na Componente Geral e Específica.**
2. O estágio deverá ser realizado como treinador(a) (principal ou adjunto), numa Entidade de Acolhimento à sua escolha. Caso não encontre uma entidade de acolhimento, a Federação de Andebol de Portugal apresentará uma bolsa de clubes onde será possível a execução do estágio de grau 3.
3. Após a divulgação da avaliação, o formando que reúna as condições acima descrita, deverá enviar os documentos de oficialização de estágio fornecidos pela FAP e inscrever-se como treinador estagiário de Grau 3, até o dia 30 de Setembro.
4. O Formando é responsável por garantir uma entidade de acolhimento onde realizar o estágio e de identificar um treinador com o mínimo de grau III para exercer a função de Tutor de Estágio.
5. Caso o formando não encontre uma entidade de acolhimento, a Federação de Andebol de Portugal apresentará uma bolsa de clubes onde será possível a execução do estágio de grau 3.
6. Nas circunstâncias definidas no ponto 4, ou no caso do formando não identificar um tutor, a taxa de inscrição no estágio terá um acréscimo de 100 Euros.
7. O estágio deverá ser realizado como treinador(a) (principal ou adjunto), numa Entidade de Acolhimento à sua escolha. Caso não encontre uma entidade de acolhimento, a Federação de Andebol de Portugal colaborará nesse sentido.
8. A totalidade de horas consideradas no âmbito do Estágio não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino e na competição, envolvendo também a realização de todo o conjunto de tarefas inerentes ao desempenho da função de Treinador/a numa época desportiva.

O início e o fim do estágio terão de corresponder ao início e ao termo da época desportiva.



A não entrega do Relatório de Estágio, ou a não apresentação do Dossier de Treinador/a correspondente à época de Estágio vivida pelo/a Treinador/a em Estágio, implicam a não conclusão do Estágio e a correspondente reprovação no Curso.

4 - AVALIAÇÃO

4.1 - AVALIAÇÃO DA PARTE CURRICULAR

Avaliação das matérias da Componente Geral

De acordo com o definido pelos referenciais da componente geral

No início do curso será comunicado o método de avaliação de cada unidade de formação.

Avaliação das matérias da Componente presencial

Os formandos serão avaliados através:

Assiduidade e pontualidade do formando – 10%

Relatórios/trabalhos definidas pelos formadores no início do curso – 20%

Avaliação Prática – 30% (intervenção, no campo)

- Observação de desempenho dos formandos
- Apreciação da execução prática de tarefas, em ambiente simulado, ou em contexto real a realizar no terreno de jogo – assenta na prática simulada, e visa a aferição de nº conhecimentos e competências dos candidatos enquanto treinadores.

Teste Escrito – 40% - a realizar no fim da componente específica.

Serão considerados aptos os formandos que obtenham aproveitamento (nota igual ou superior a 10), tanto na componente Geral quanto na Componente Específica.

4.2 - ESTÁGIO

A avaliação do estágio é remetida para o regulamento de estágio do Curso de Treinadores de Grau 3.





FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

5 - ASSIDUIDADE

5.1 – FASE CURRICULAR

Para efeitos de conclusão de um curso de Treinadores com aproveitamento e posterior certificação, a assiduidade não pode ser inferior a 90% da carga horária do percurso formativo nas componentes de formação geral e específica.

Poderão justificar as faltas, **até ao total de 10% das horas, no conjunto da carga horária da componente curricular.**

As justificações, referente à parte curricular, deverão ser feitas, por escrito, ao Director de Curso e deverá conter as respetivas provas legais.

As faltas às sessões de avaliação da parte curricular serão consideradas eliminatórias.

5.2 - ESTÁGIO

A assiduidade do estágio é remetida para o regulamento de estágio do Curso de Treinadores de Grau 3.

6 - DOCUMENTAÇÃO

A documentação obrigatória de apoio à parte curricular, que deverá ser distribuída aos formandos, é composta por:

- a) Manual da componente de formação específica – da responsabilidade da FAP; será entregue no início do Curso.
- b) Manual da componente de formação geral – da responsabilidade do IPDJ.



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt

Calçada da Ajuda, 63-69 - Apartado 3346, 1301-971 Lisboa • T. +351 213 611 900 • F. +351 213 626 807 • andebol@fpa.pt • www.fpa.pt



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

7 - INSCRIÇÕES

- As inscrições serão *unicamente via on-line*, no Portal da Federação.
- **É fundamental que preencha corretamente as informações solicitadas, nunca esquecendo de colocar o respetivo email.**
- As inscrições só serão *válidas* após a receção do comprovativo de pagamento da taxa de inscrição.
- Após estar tudo confirmado (pagamento, comprovativo de pagamento identificado, comprovativo de estudante se o caso), receberá um email a confirmar que a sua candidatura foi confirmada.
- Será publicada a lista de participantes do curso até 7 dias antes do seu início.
- O curso só funcionará com um número mínimo de 15 candidaturas.
- **O não cumprimento do pagamento das taxas de inscrição dentro das datas estipuladas, levará à impossibilidade de continuidade na frequência do curso.**

8 – SEGURO

Todos os formandos estarão abrangidos por um seguro desportivo de acidentes pessoais.

Lisboa 24-04-2019



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt

Calçada da Ajuda, 63-69 - Apartado 3346, 1301-971 Lisboa • T. +351 213 611 900 • F. +351 213 626 807 • andebol@fpa.pt • www.fpa.pt